

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo

luizazedo.df@dabr.com.br



Lula não entregará o que Trump deseja, o fim do Pix, apesar do tarifaço

Representantes do governo dos Estados Unidos informaram ao Itamaraty que a decisão sobre a aplicação de novas tarifas sobre produtos brasileiros já foi tomada. Somente após a divulgação da decisão, porém, o governo brasileiro analisará o teor do anúncio, para definir qual será a sua reação. Mais ou menos como naquele refrão do samba *Malandragem Dá Um Tempo* (“Vou apertar, mas não vou acender agora”), de autoria de Adelzonilton, Moacyr Bombeiro e Popular PA, imortalizado pelo sambista Bezerra da Silva e músico letrado, que tocava violão clássico em orquestras e era notável percussionista.

Entre as possibilidades em discussão no Palácio do Planalto, o acionamento da Lei da Reciprocidade Econômica não está descartado, mas a prioridade é a continuidade das negociações diplomáticas com os americanos pelo Itamaraty e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Deixando o samba de lado, a ofensiva tarifária de Donald Trump contra o Brasil não deve ser examinada apenas como uma disputa sobre alíquotas, etanol, plataformas digitais ou acesso a mercados. Trata-se de um choque institucional.

O economista Douglass North (Nobel de 1993), estudioso da institucionalidade da economia, mostrou que o funcionamento da economia mundial e do comércio entre os países depende das “regras do jogo”: normas formais, convenções e mecanismos de cumprimento que reduzem a incerteza, protegem contratos e diminuem os custos de transação. Quando Donald Trump transforma tarifas em instrumento discricionário de pressão política, não altera somente o preço das mercadorias. Muda os incentivos de governos, bancos e empresas e estimula a criação de estruturas capazes de reduzir a dependência em relação ao poder que passou a ameaçá-los.

A investigação norte-americana sobre o comercio Brasil-Estados Unidos misturou Pix, etanol, plataformas digitais, propriedade intelectual, desmatamento e acordos tarifários. Tudo para justificar uma sobretaxa de 25% sobre milhares de produtos brasileiros. Cerca de 4,2 mil itens e US\$ 15 bilhões em exportações podem ser atingidos. Entretanto, o tarifaço deve preservar exceções para produtos relevantes à própria economia dos Estados Unidos, sinal de que a medida obedece a uma seleção política de custos e benefícios. Na verdade, a relação bilateral é superavitária para os norte-americanos, o que contradiz a justificativa apresentada por Trump, pois os Estados Unidos mantêm posição comercial favorável diante do Brasil.

North nos ajuda a compreender por que o tarifaço é mais grave do que uma retaliação convencional. As relações comerciais produtivas dependem da confiança de que as regras não serão modificadas arbitrariamente depois que investimentos e cadeias produtivas estiverem organizados. Tarifas unilaterais elevam o custo de medir riscos, renegociar contratos, financiar exportações, contratar seguros e substituir fornecedores. Ou seja, bagunça as operações das empresas e a economia dos países.

O Pix é nosso

Em vez de reduzir incertezas, a política dos Estados Unidos passa a produzi-las e transforma o acesso ao maior mercado do mundo em concessão revogável pela vontade presidencial. Entretanto, Trump não tem apoio unânime das empresas norte-americanas. Muitas dependem de insumos brasileiros e pressionam por exceções, porque a tarifa funciona como imposto sobre suas próprias cadeias de produção.

O problema se amplia porque a ofensiva não se limita ao comércio de bens. Entre os impasses apresentados por Washington estão o Pix, a abertura do mercado ao etanol norte-americano e uma moratória de quatro anos para tributos e multas de plataformas digitais. O Brasil considera esses pontos inegociáveis e sustenta que o Pix é uma infraestrutura pública aberta a instituições nacionais e estrangeiras, comparável ao FedNow dos próprios Estados Unidos.

Não há a menor possibilidade de o Brasil acabar com o Pix por exigência de Trump. Hoje, é o principal meio eletrônico de pagamento do país em número de operações, com mais de 170 milhões de usuários, custos inferiores aos dos cartões e participação superior à metade das transações no segundo semestre de 2025. Classificá-lo como “prática desleal” equivale a converter uma inovação destinada a reduzir custos de transação em infração comercial porque ela diminui a renda de intermediários privados.

Há dois aspectos importantes a considerar. O primeiro é de natureza econômica. Apesar de ser o segundo parceiro do Brasil, o comércio com os Estados Unidos, que movimentou US\$ 36,4 bilhões no primeiro semestre, representa apenas 2% do PIB brasileiro. Ou seja, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem cacife para não entregar o que Trump está querendo. O segundo é eleitoral: por mais que Flávio Bolsonaro tenha se esforçado para ser interlocutor da Casa Branca e obter o adiamento do aumento de tarifas, sua viagem a Washington para se encontrar com o secretário de Estado, Marco Rubio, foi uma espécie de “me engana, que eu gosto”. Isto é, pura figuração. Na prática, o que fez foi entregar a bandeira da soberania nacional para Lula nas eleições.

EMENDAS PARLAMENTARES

Dino ordena que dirigentes expliquem, em até 10 dias, se participam de definição, gestão ou distribuição dos recursos. A decisão engloba 21 legendas do Congresso

Presidentes de partidos são intimados pelo STF

» LUÍZA ALTOÉ

O ministro Flávio Dino apertou mais o cerco na investigação que apura a destinação de **emendas parlamentares** na Câmara. O magistrado intimou, ontem, 21 presidentes de partidos para que, em um prazo de 10 dias úteis, informem se participam de definição, gestão, distribuição ou operacionalização dos recursos públicos.

Dino quer ser informado se o presidente do partido dispõe de cotas, reservas ou qualquer outro mecanismo de alocação de emendas parlamentares. Em caso positivo, o dirigente terá de esclarecer a natureza, a finalidade e a abrangência. Também terá de explicar quem tem competência para autorizar e deliberar sobre o uso desses recursos; o fundamento jurídico e o instrumento formal (como atas ou normas internas) que ampara essa prática; e o procedimento efetivamente adotado para a definição e a destinação dos respectivos recursos.

“As informações ora requisitadas são relevantes para subsidiar a definição de providências eventualmente necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares (art. 163-A da CF), a fim de garantir o cumprimento das decisões do Plenário do STF”, escreveu o ministro.

Para fundamentar a decisão, Dino fez referência a uma entrevista concedida pelo presidente do PL, Valdemar Costa Neto, na terça-feira, em que afirmou que dirigentes partidários interferem na destinação de emendas, e que outros presidentes de partido também fazem indicações. O ministro reiterou que a manifestação vai contra a premissa de que a proposição e a deliberação de emendas parlamentares são prerrogativas inerentes ao exercício do mandato parlamentar, competindo exclusivamente aos integrantes do Poder Legislativo no curso de seus mandatos.

Victor Piemonte/STF



Dino quer saber se presidente de partido detém poder sobre emendas

Cobrança, também, ao governo

Na terça-feira, Dino determinou ao governo a adoção de critérios mais rígidos de rastreabilidade, transparência e controle sobre as emendas, e afirmou que há “um mercado de terceirização ou privatização” dos recursos no país. A destinação das verbas por figuras políticas sem cargo eletivo, segundo Dino, representa uma “vinculação esdrúxula” com projetos eleitorais.

“Caso procedentes, constituem uma novidade relevante nestes autos, que, tramitando desde 2021, não contém registro dessa modalidade de emendas ao Orçamento Geral da União, isto é, emendas de titularidade ou ‘cedidas’ aos Presidentes de partidos políticos”, destacou o magistrado.

A decisão envolve Avante, Cidadania, MDB, Missão, Novo, PCdoB, PDT, PL, Podemos (Pode), PP, PRD, PSB, PSD, PSDB, PSol, PT, PV, Rede, Republicanos, Solidariedade e União Brasil.

Em nota, o PT afirmou que, como presidente do partido, Edinho Silva “jamais participou de qualquer articulação para a liberação de emendas parlamentares”. Além

de ter recebido a decisão do ministro com “tranquilidade”, o dirigente ressaltou que “prestará todos os esclarecimentos solicitados”.

O Novo pontuou que “a gestão partidária é completamente separada da atuação dos parlamentares” e que o presidente do partido, Eduardo Ribeiro, “nunca indicou, solicitou ou sequer sugeriu a destinação de qualquer emenda parlamentar”.

Por sua vez, o Solidariedade destacou que “as emendas parlamentares destinadas ao deputado federal Paulinho da Força foram recebidas em sua condição de parlamentar, no exercício do mandato de deputado federal, e não em razão de sua

atuação como presidente”.

O PCdoB informou que responderá ao ministro dizendo que a presidência nacional do partido “em nada interfere na destinação dos recursos orçamentários através de emendas parlamentares e que respeita integralmente a prerrogativa exclusiva de cada um dos deputados e das deputadas que integram nossa bancada”.

O Podemos afirmou ser “um defensor da transparência” e a ter como um dos pilares desde a fundação do partido. “Por isso, segue a medida determinada pelo ministro do STF”, pontuou.

O presidente do Missão e pré-candidato à Presidência da República, Renan Santos, disse que a legenda prestará contas ao ministro sobre as emendas parlamentares. Ele elogiou a decisão de Dino de “meter um pente-fino” no uso desse recursos e desafiou os demais presidentes partidários a fazerem o mesmo que o Missão: “Explicar todas as emendas e contar em detalhes como nós enviamos”.

Já o PV esclareceu que “não tem nenhuma cota” e que as emendas são de “responsabilidade total” dos parlamentares. O União Brasil frisou não ter recebido qualquer notificação do STF sobre o assunto.

O PSol, por sua vez, ressaltou considerar “inadmissível” que presidentes partidários realizem tais indicações. “Nossa bancada não participa de nenhuma articulação para definição de emendas de comissão que não seja pública, transparente e com a participada democrática”, pontuou.

O PL informou que, por ora, não se manifestará. Já o MDB esclareceu que “emenda parlamentar é prerrogativa exclusiva de parlamentar”.

A ordem de Dino ocorre dias após o ministro determinar o bloqueio de R\$ 119 milhões em bens do presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, e de R\$ 6 milhões do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha. Segundo a Polícia Federal, os dois indicaram a destinação de emendas parlamentares mesmo sem terem mandato eletivo.

COMUNICADO DE RECALL



Veículo	Chassis N°	Data inicial e final de fabricação
LAND ROVER RANGE ROVER, DEFENDER 90, 110 E 130 E DISCOVERY	SALEA6BW0P2142749 a SALRA2BWXT2527174 (Chassis não sequenciais)	Entre 12/03/2020 e 05/06/2026

A Land Rover Brasil convoca os proprietários dos veículos Land Rover Range Rover, Defender 90, 110 e 130 e Discovery, com chassis finais não sequenciais de P2142749 a T2527174, fabricados entre 12 de março de 2020 e 05 de junho de 2026, ano/modelo 2020 a 2026, a entrar em contato com um concessionário autorizado Land Rover para agendar o serviço de aplicação gratuita do gel lubrificante protetor nos terminais de conexão do airbag do motorista nos veículos envolvidos.

Componente envolvido: Airbag do motorista

Defeito: Foi identificado um problema no qual o conector do airbag do motorista, localizado na mola relógio, pode sofrer corrosão por atrito com o passar do tempo. Isso pode causar um aumento na resistência do circuito do airbag do motorista, o que pode fazer com que o airbag não seja acionado quando necessário.

Risco: Em casos extremos, há a possibilidade de lesões físicas graves ou até mesmo fatais ao motorista e/ou aos ocupantes do veículo no caso de colisão com a não deflagração da bolsa do airbag do motorista.

Até o momento, nenhuma acidente foi registrado no Brasil.

Solução: Os concessionários autorizados Land Rover realizarão o serviço de aplicação gratuita do gel lubrificante protetor nos terminais de conexão do airbag do motorista nos veículos envolvidos.

O tempo estimado para o reparo é de **até 30 minutos**.

Data de início do atendimento: 16 de julho de 2026.

Informações de Contato: Para verificar se o seu veículo está envolvido na presente campanha, entre em contato com o Concessionário Autorizado Land Rover de sua preferência. Para agendar previamente a realização do serviço, utilize o telefone **0800 012 2733** para clientes Land Rover. A ligação é gratuita e o serviço estará disponível de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00. Também é possível contatar pelo e-mail **clienteslandrover@landrover.com.br**, bem como pela página da marca na internet **www.landrover.com.br** e nas páginas do Facebook e YouTube.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, a Land Rover Brasil adota esta medida e destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.



Desacelere. Seu bem maior é a vida.